Aprovado por unanimidade

em 1º FEVEREIRO 2021

Secretário:

Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 03/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão extraordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Elony Edgar Nyland, secretariado pelo Vereador Nilton José Tavares, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Ederson Arantes Bueno, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold, Sérgio Kröetz e Sheila da Silva. Às dezoito horas e quarenta e sete minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Não fiquem admirados com isso, porque vai chegar a hora em que todos os mortos que estão nos túmulos ouvirão a voz do Filho, e sairão dos túmulos: aqueles que fizeram o bem, vão ressuscitar para a vida; os que praticaram o mal, vão ressuscitar para a condenação." João.* Antes de prosseguir, o senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Presidente **Elony**: Também gostaria de solicitar acordo de lideranças para que hoje à noite, neste momento, seja incluso na pauta da sessão extraordinária o Ofício nº. 07/2021, que não estava incluso no primeiro ofício, que solicita regime de urgência ao Projeto de Lei nº. 003/2021. Se todos os vereadores concordarem a gente inclui então essa matéria em pauta hoje à noite. Alguém se opõe? Todo mundo concorda? Então, todo mundo concordando, então essa matéria vai ser inclusa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura dos Ofícios nº. 04 e 07/2021, que solicita o regime de urgência aos Projetos de Lei nº. 001, 002 e 003/2021, devido a relevância das matérias. O senhor presidente colocou em votação o regime de urgência aos Projetos de Lei nº. 001 a 003/2021, conforme Ofícios nº. 04 e 07/2021. **Votados, os ofícios de regime de urgência foram aprovados por unanimidade**. Após, o senhor presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Expediente:** Ofício nº 04/2021 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº. 001 e 002/2021, para apreciação em regime de urgência, devido à relevância das matérias. PROJETO DE LEI Nº. 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* PROJETO DE LEI Nº. 002/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"ALTERA A LEI Nº 2.501, DE 7 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* Ofício nº 07/2021 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº. 003/2021, para apreciação em regime de urgência, devido à relevância da matéria. PROJETO DE LEI Nº. 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"MODIFICA O ART. 4º E SUBSTITUI OS ANEXOS DO ART. 14 DA LEI Nº 4.858, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E, SUBSTITUI O ANEXO III DA LEI Nº 4.848, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Sendo esta a matéria do expediente, Presidente **Elony**: Agora, nós temos duas formas de compor a comissão que nós temos os projetos para votar hoje. Podemos fazer ela provisoriamente, ou, se todos os vereadores concordam a gente já poderia escolher ela definitivamente, para formar a comissão para o ano todo. Todo mundo concorda? Todos de acordo, foram indicados os membros

pelas bancadas, e a Comissão Geral de Pareceres ficou assim constituída: Membros titulares: **Vereador Ederson Arantes Bueno (MDB) - presidente, Vereador Ramon Arnold (PP) - relator e Vereadora Sheila da Silva - vice-presidente**. Suplentes: Darlei Luis Kaufmann (PSB) e Paulino Adalberto Renz (PDT). Em seguida, o senhor presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** O senhor presidente encaminhou os Projetos de Lei n.º 001, 002, e 003/2021 à Comissão Geral de Pareceres, e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda dos pareceres. Reaberta a sessão o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 001/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* [...] Justificativa: 'Solicita-se a alteração da estrutura administrativa do Município na busca pela otimização da estrutura administrativa atual, com a integração de Secretarias correlatas e a modernização, tanto na estrutura, quanto na finalidade e funcionalidade de outras atividades essenciais à Administração Municipal. Tais modificações não trarão novas despesas, tendo em vista que estamos propondo a unificação de duas Secretarias, a extinção de alguns departamentos e setores e a renomeação de outros já existentes, com a aproveitabilidade plena do quadro já existente, sem alteração de valores, todavia, com alguns ajustes na nomenclatura de alguns cargos e funções. Desta forma, a mudança prevê otimizar os serviços e atribuições de algumas Secretarias, sempre na busca de melhorar e dinamizar os serviços públicos, mantendo uma modernização e adequação das respectivas denominações e atribuições, inclusive no sentido de harmonização com legislação federal e estadual correlatas (leia-se programas e ações).' [...] **Votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 002/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"ALTERA A LEI Nº 2.501, DE 7 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* [...] Justificativa: 'Encaminha-se o Projeto de Lei que altera, cria e extingue cargos e funções da estrutura administrativa do Município, projeto esse que guarda relação direta com o PL 001/2021 que, por sua vez, passa a propor a reestruturação da Administração Municipal para a gestão que se inicia. Em sendo o PL 001/2021 aprovado, tem o presente a finalidade de adequar e harmonizar as novas modificações frente aos quadros de cargos e carreiras, previsto na Lei Municipal nº. 2.501/2008. Segue anexo, ainda, o impacto orçamentário que, por sua vez, é negativo, ou seja, não passará a gerar qualquer despesa ao Erário.' [...] impacto anexo ao PL original impresso. **Votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 003/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"MODIFICA O ART. 4º E SUBSTITUI OS ANEXOS DO ART. 14 DA LEI Nº 4.858, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E, SUBSTITUI O ANEXO III DA LEI Nº 4.848, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* [...] Justificativa: 'A presente proposição passa a se justificar em vista do encaminhamento dos Projetos de Leis 001/2020 e 002/2020 que, em sua essência, almejam modificar parcialmente a estrutura administrativa e, via de consequência, adequação dos novos cargos e denominações respectivas. Tais projetos, consoante lá justificados e comprovado, não gerarão qualquer aumento de despesa ao Erário, buscando uma melhor e mais atual conformação da estrutura administrativa do Município. Contudo, aprovadas aquelas, por obvio, passarão a gerar reflexos diretos nas leis orçamentárias do Município, mais precisamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), lei municipal 4.848/2020, e também na lei que estima a receita e despesa para o exercício de 2021 (LOA), Lei Municipal de nº 4.858/2020. As alterações serão poucas e pontuais, mais precisamente em quadros e anexos, onde passarão a constar as novas nomenclaturas das secretarias modificadas, incorporadas e extintas, bem como adequações não significativas sobre valores em vista da extinção, criação e remanejamento de

setores e departamentos da estrutura administrativa. A este propósito convém lembrar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 4.484, de 26 de julho de 2017, que "dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências", a saber: "Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes." grifamos. Dessa forma, com o objetivo de buscar a devida autorização legislativa para conferir exequibilidade as modificações advindas dos PLs 001/202 e 002/2020, espera-se da Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.' [...] **Votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. Sendo essa a matéria da Ordem do Dia, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: O senhor presidente encerrou a sessão extraordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a primeira sessão ordinária, que se realizará no dia 1º de Fevereiro de 2021, com início às 19 horas.

DOIS IRMÃOS, 06 DE JANEIRO DE 2021.

NILTON JOSÉ TAVARES
SECRETÁRIO

ELONY EDGAR NYLAND
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL